PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2015.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Davi Nunes de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Davi Nunes de Almeida pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Davi Nunes de Almeida o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviço prestados ao Município de Unaí.

Pastor Davi Nunes de Almeida, como é conhecido em nossa cidade, é natural de Chapadinha-MA, nasceu no dia 16 de fevereiro de 1971, casado com Sandra Barbosa Pereira Almeida e tiveram quatro filhos Matheus Almeida, Sulamita, Suelen Gabriely e Davi Filho. Pastor Regional da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões Ministério de Paracatu. Mudou-se para a cidade de Unaí no ano de 2013, onde mora com sua família até hoje.

Pastor Davi Nunes é um dos autores do Projeto de Lei Unaí para Cristo em vigor nesta cidade. Em outubro de 2014, no parque de exposição da cidade foi realizada a primeira Cruzada Unaí para Cristo com a presença de uma grande multidão de pessoas e de renomados e consagrados homens de Deus.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 17 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Líder do PSL